

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no dia 22/04/2022 (Sexta-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o feriado anual de Tiradentes no dia 21 de abril;

DECRETA

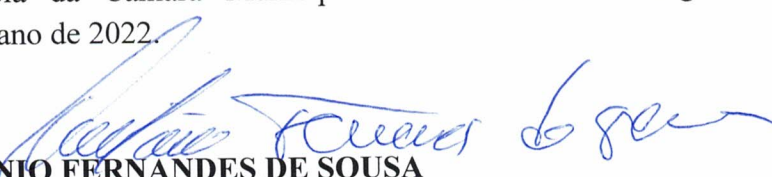
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 22 de abril de 2022 na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Os trabalhos no Poder Legislativo serão retomados normalmente na segunda-feira, dia 25 de Abril.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA aos 20 de Abril do ano de 2022.



ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal